



# Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575  
51814960/0001-26

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2181 , DE 20 DE MAIO DE 2014 - LEI N.1416

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	Setor de Serviços Jurídicos			
	24	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer			
	206	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	Setor de Serviços Jurídicos			

-----



# Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26


Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2181 , DE 20 DE MAIO DE 2014 - LEI N.1416

02	02	01	Setor de Serviços Jurídicos				
	20		04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico		-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	25		04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico		-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer				
	199		27.812.0016.1012.0000	Construção e reforma de Praças Esportivas		-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 20 de maio de 2014

  
Luiz A. Rogante Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITO MUNICIPAL